

EXCELENTÍSSIMA Sra.

PREGOEIRA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA/PR

Pregão Eletrônico nº 34/2024

CIPAUTO VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.105.496/0003-06, com sede na Avenida Souza Naves, nº 2000, bairro Chapada, Ponta Grossa, Paraná, vem a presença de Vossa Senhoria e demais membros da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Conforme art. 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 12 do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e disposições do edital de licitação e seus anexos.

Pelo Edital do Pregão Eletrônico de nº 34/2024, verifica-se que na especificação técnica dos veículos hatch e sedan (Lotes 1, 2 e 4) há indicação de que os automóveis devem contar com “bancos em tecido com apoio de cabeça, para os frontais com regulagem de posição, no banco traseiro com 3 apoios de cabeça com ajuste de altura”.

Na especificação técnica do veículo, no que se refere aos requisitos relacionados aos bancos dianteiros, faz-se necessário o esclarecimento em relação à regulagem de posição, se essa se refere a ajustes no banco como um todo ou em relação somente ao apoio de cabeça.

Isso porque os veículos comercializados pela CIPAUTO VEÍCULOS são da marca Chevrolet, precisamente os modelos Onix (hatch) e Onix Plus (sedan), os quais possuem apoio fixo de cabeça, fato que, de forma alguma, compromete seus padrões de segurança, que atingiram nota máxima de acordo com o Latin NCAP, principal órgão avaliador da segurança de veículos vendidos na América Latina e Caribe. O esclarecimento fala sobre regulagem do banco apenas, solicitamos confirmar se se refere também ao assunto solicitado.

Portanto, caso tal exigência seja, de fato, voltada à necessidade de regulagem no apoio de cabeça dos bancos dianteiros, requer-se, desde logo, a sua exclusão ou aceitação do nosso veículo sem a alteração do edital de pregão eletrônico em questão, uma vez que tal funcionalidade não afeta a segurança proporcionada pelo veículo, como exposto acima.

Pedimos a aceitação da nossa solicitação, em observância ao princípio da ampla concorrência e competitividade.

Ponta Grossa, 19 de Setembro de 2024.

Giancarlo Capri
Gerente de Vendas/Procurador
CPF 496.917.329-04
RG 3.503.557-5 SESP/PR